

### **PORTARIA Nº 013/2025**

Dispõe sobre a anulação das portarias nº 011 e 012 do ano de 2025 desta Federação, ante à irregularidade identificada do ato.

O Administrador Provisório da Federação Matogrossense de Futebol Thiago Dayan da Luz Barros, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas em decisão judicial do processo de nº 1039974-47.2025.8.11.0041, para a manutenção da atividade regular desta Federação;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a portaria nº 011/2025 em todos os seus termos, ante a existência de irregularidades na sua publicação referentes a destituição de todos os diretores desta Federação sem a nomeação de quaisquer substitutos;

**Art. 2º - REVOGAR** a portaria nº 012/2025 em todos os seus termos, ante seu caráter surpresa em relação ao processo eletivo contestado judicialmente e a transição da gestão *sub judice*.

**Art. 3º - REESTABELEECER** a vigência da portaria nº 023/2021, em todos os seus termos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2025.

**THIAGO DAYAN DA LUZ BARROS**  
Interventor Judicial